



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 079/2016

Concede Adicional de Escolaridade a
Servidora.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, em consonância com Artigo 24, § 2º, III da Lei Complementar nº. 45/2011, e atendendo solicitação protocolada sob nº 143/2016, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 20% (vinte por cento) devido comprovação da Conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Ensino Lúdico – Centro Universitário “Barão de Mauá, com carga horária total de 510 horas, a servidora **Sueli Kublik Rodrigues**, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe B, para qual a exigência de habilitação para o provimento é habilitação no Ensino Fundamental.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de Março de 2016.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração